



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 049/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 062/17**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Departamento Autônomo de Água e Esgoto a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais), conforme abaixo especificado:

03.	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.06	GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.1	Projeto		
17.512.0108.1.514	Implantação do Centro de Produção Selmi Dei II	R\$	4.500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	4.500.000,00
Fonte de Recurso	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

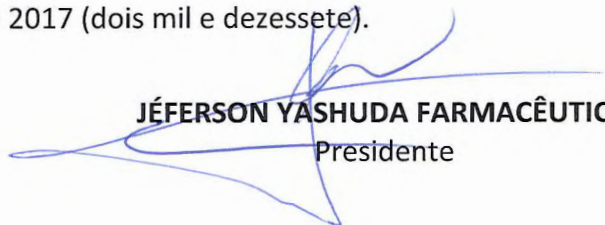
Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior, junto ao DAAE - Departamento Autônomo de Água (Conforme previsão do Art. 43, §1º, Inciso I e §2º, da Lei Federal 4.320/64), no valor de R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 8.075 de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei nº 8.753 de 19 de julho de 2016 (Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 8.864 de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente